



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município - Tel. 253 310 500 - Fax 253 312 036 - Email geral@cm-vilaverde.pt

AVISO

---Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

---Faz saber, para cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 78.º, do Dec-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 27/11/2019, que foi emitida a alteração ao alvará de loteamento titulado com o alvará n.º 1/2019, em nome de **COR2R, Ld.ª** sito no lugar de Lamas, da freguesia de Vila Verde e Barbudo (extinta freguesia de Vila Verde) deste concelho, prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 1244, da respetiva freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 714.-----

---Alteração esta a favor de João Abel Pinheiro da Mota.-----

---As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando as seguintes características:-----

---Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano nº 1/2019, por conta dos lotes 3 e 5, que se consubstancia no seguinte.-----

Lote 3: alteração da área de implantação do edifício para habitação; alteração da área de construção do edifício para habitação; alteração da área do logradouro por alteração da área de implantação; e introdução de uma piscina com 26,50 m. Lote 5: alteração da área de implantação do edifício para habitação; alteração da área de construção do edifício para habitação; alteração do número de pisos do edifício para habitação; e alteração da área do logradouro por alteração da área de implantação.-----

A área do logradouro do lote 3 passa de 406,00 m² para 371,00 m².-----

A área de implantação do edifício para habitação do lote 3 passa de 300,00 m² para 335,00 m².-----

A área de construção do edifício para habitação do lote 3 passa de 300,00 m² para 335,00 m².-----

A área do logradouro do lote 5 passa de 418 m² para 383,00m².-----

A área de implantação do edifício para habitação do lote 5 passa de 300,00 m² para 335,00m².-----

A área de construção do edifício para habitação do lote 5 passa de 300,00 m² para 500,00 m².-----

O número de psios abaixo da conta de soleira no lote 5 para de 0 para 1.-----

Paços do Con celho de Vila Verde, 17 de Janeiro de 2020.-----

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel de Oliveira Lopes, Dr.